



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	04.837.800/0001-12	
Razão Social:	DIGITAL CONSULTO	RIA E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:	DIGITAL GROUP	
Lituação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 30/12/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

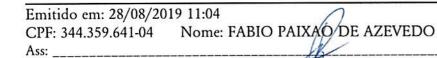
- I Credenciamento
- II Habilitação Jurídica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Fede	ral e PGFN	Validade:	16/02/2020
FGTS		Validade:	09/09/2019
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/cer	tidao) Validade:	15/02/2020
IV - Regularida	de Fiscal Estadual/Di	strital e Municipal	
Receita Esta	dual/Distrital	Validade:	22/10/2019
Receita Mur	nicipal (I	sento)	
VI - Qualificaçã	ão Econômico-Financ	eira	

Validade:

31/05/2020

1 de



6
-
0
N
ŝ
õ
-
œ
N

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04837800000112

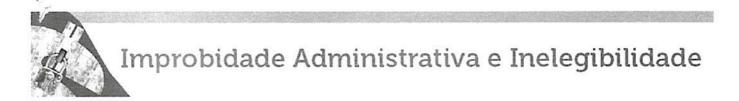
ATUALIZAR

LIMPAR

Data da consulta: 28/08/2019 11:20:16 **Data da última atualização:** 28/08/2019 04:45:16 DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO **UF DO SANCIONADO** CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO Nenhum registro encontrado DETALHAR

NO/OX

www.portaltransparencia.go%.br/sahcoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corga... 1/1



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2019 às 11:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.837.800/0001-12.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <u>http://www.cnj.jus.br</u> através do número de controle: 5D66.9275.7D51.F253

Aup o

Documentos de Habilitação

JIGITAL

JIGITAL

HABILITAÇÃO JURÍDICA

1

Digital Group – Digital Consultoria e Publicidade Ltda. CLN 206 Bloco A Loja 06 Parte Asa Norte – Brasília / DF / CEP: 70844-510 (61) 3326-0092

	NIRE (da sede ou filia sede for em outra UF 5320112	etaria Especia artamento de F al, quando a) 21763	I da Micro Registro En Código da Jurídica	ercio Exterior e e Pequena Er npresarial e Ir Natureza 062	npresa	nte	Nº DO PF		8	JCDF - SEDE SEDE - JCDF 18/364.052-7		
	1 - REQUERIME	INTO										
			ILMO	(A). SR.(A)	PRESIDENTE D	A Jun	ta Comerc	ial do Distrit	to Fe	deral		
•	Nome:	DIGITAL COL	SULTOR	IA E PUBLICI	DADE LTDA			3				
1				nte Auxiliar do							10	
-	requer a V.Sª o de									N° FCN/REI		
	Nº DE CÓDIGO	CÓDIGO D	D			1				DE2201	800103997	
î,	VIAS DO ATO		QTDE	DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO	1	18			DF2201	800103997	
?	1 002			ALTERACA)	2.2	1					
-		051	1	CONSOLID/	CAO DE CONTRAT	O/ESTA						
	1	2244	1	ALTERACA	DE ATIVIDADES E	CONON	AICAS (PRIN	CIPAL E SECU	JNDA	RIAS)		
-		2247	1	ALTERACA	DE CAPITAL SOCI	AL .	الم المنا الم	•••				
-î	1	2211	1	ALTERACA	DE ENDERECO DE	ENTRO	DO MESMO	MUNICIPIO				~
-					2						18 ¹	2.1
			27.1	BRASILIA Local Novembro 201 Data		Répres N	sentante Le ome: de ssinatura v elefone de	gal da Empre Koro, N WOlts	sa / /	Agente Auxiliar do		
		TA COME										
	2 - USO DA JUN						CISÃO COL					
-	DECISÃO SIN						CISAU CUL	EGIADA		Den ar ser an ar ser ar se		
				ponsável	<u></u> ым	/ Data		Responsável		A d /	o em Ordem ecisão _/ Data ponsável	
	DECISÃO SINGU	LAR				2ª Exigê	ncia	3ª Exigência		4ª Exigência	5° Exigència	
	Processo em	exigência. (V	ide despa	cho em folha a	nexa)	ref	4					
-	Processo def			uive-se.		Ø	1	\Box				
	Processo ind	eferido. Public	ue-se.								1 .	3 07 20
							ğ e		<u>ଏ</u> ବ	Data	Responsável	
	DECISÃO COLEO	SIADA			TOFED	ERAL		kigência	1958-49-01-02	4ª Exigência	5ª Exigéncia	
	Processo em	exigência î		· · · · · ·	DO DISTRITO FED RO SOB O NRO: 12332 PRESA: 5320112176-3.	98	0.1.11	ugencia		- LAIGCILLA		
_	Processo de	1204	ATA	COMERCIAL	RO SOB 0 112176-3.	ſ	- hulo Francis	EIRA			\Box	0
	Processo ind		CERTIF	ICO O REA EM	PRESI	L-	SAULO RUUGE			Direction of the	- /	V
			EM 19	12/2010	DAS						1	4
		L BDIGITAL	CONSULTORU	12/2018 DA CAR NE PUBL:CIDADE LT .052-7 EM 07/11	JI2018	vogal	ente da	Vo Tuma	gal	<u> </u>	Vogal	Ĥ
	OBSERVAÇÕES				a.						A D	l



1º Oliteto de Norres o Protesto de Bresilio -A 1.0 João Ribeiro da Silva Escrevente BRASILIA-DF OFÍCIO DE NOTAS [Jumpmix0]-ADRIANA MOYA PEREIRA TJDFT20180011855902OVDG ACDO-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br BSB.27/11/2018 - 12:21:02 JOAO RIBEIRO DA

J

and it inde

Junta Comercial do Distrito Federal

16º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito,

ADRIANA MOYA PEREIRA, brasileira, natural de São Paulo-SP, divorciada, empresária, nascida em 29/06/1973, filha de José Carlos Pereira e Wanda Moya Pereira, portadora da Cédula de Identidade nº 20.387.240-X, expedida em 16/05/1996 pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 134.320.208-64, residente e domiciliada na ML 03, conjunto 03, casa 16 – Setor de Mansões Lago Norte, Brasília/DF, CEP: 71.540-038 e;

LUCAS MOYA CORREA DA SILVA, brasileiro, natural de São Paulo-SP, solteiro, empresário, nascido em 24/04/1992, filho de Alexandre Correa da Silva e Adriana Moya Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 36.855.721-2, expedida em 13/07/2004 pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 036.290.091-40, residente e domiciliado na ML 03, conjunto 03, casa 16 – Setor de Mansões Lago Norte, Brasília/DF, CEP: 71.540-038;

Únicos sócios da empresa que gira sob nome empresarial de DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, com sede e domicilio no SCES Trecho 03 conjunto 05 Parte D Asa Sul Brasília, DF, 70.200-003, inscrita no CNPJ sob o nº 04.837.800/0001-12 e no CF/DF sob nrº 07.429.814/001-67 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº 53.201.121.763, por despacho em 27/12/2001 resolvem proceder as seguintes alterações contratuais e conseguinte consolidação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade resolve alterar o endereço para CLN Quadra 206, Bloco A, Loja 06 Parte, Asa Norte, Brasília/DF – DF CEP. 70.844-510.

DIGITAL CONSULTORIA LTDA. - 16º Alteração Contratual

Página 1

Junta Comercial do Distrito Federal

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é elevado para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DAS QUOTAS

Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 1.000.000,00 (hum milhão) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente no país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentagem	Valor R\$
ADRIANA MOYA PEREIRA	950.000	95%	950.000,00
LUCAS MOYA CORREA DA SILVA	50.000	5%	50.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa passa para:

a) serviços de comunicação digital em geral, contemplando *design*, planejamento estratégico, planejamento tático, elaboração e verificação de métricas e avaliações, elaboração de conteúdo, elaboração de peças digitais, desenvolvimento de tecnologia, produção de vídeo, produção de áudio, produção de fotografia, produção, manutenção e monitoramento de redes sociais, monitoramento e manutenção de banco de dados, distribuição de conteúdo em plataformas sociais, consultoria em tecnologia em geral;

b) a prestação de serviços de marketing, publicidade, propaganda, comunicação mercadológica e promocional, bem como todas as atividades que são correlatas e realizadas integradamente e que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de

DIGITAL CONSULTORIA LTDA. – 16º Alteração Contratual

Página 2

Junta Comercial do Distrito Federal

publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, digitais ou não, por ordem e conta de clientes ou por sua própria conta e iniciativa;

 c) o estudo, planejamento, conceituação, concepção e criação de sites e portais para a WEB (rede mundial de computadores);

d) a participação como sócia, acionista ou consorciada, em outras sociedades; e

e) a administração de bens próprios"

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato social, inalteradas por este instrumento continuam em plena vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA** e terá sede e domicílio na CLN Quadra 206 Bloco A Loja 06 Parte Asa norte Brasília/DF – DF CEP. 70.844-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 27/12/2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é:

DIGITAL CONSULTORIA LTDA. – 16º Alteração Contratual

Página 3

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1233298 em 19/12/2018 da Empresa DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, Nire 53201121763 e protocolo 183640527 - 07/11/2018. Autenticação: EC1E842A2BA1D9929160DD1D9CC94B8FB82C9562. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/364.052-7 e o código de segurança 5txz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

a) serviços de comunicação digital em geral, contemplando *design*, planejamento estratégico, planejamento tático, elaboração e verificação de métricas e avaliações, elaboração de conteúdo, elaboração de peças digitais, desenvolvimento de tecnologia, produção de vídeo, produção de áudio, produção de fotografia, produção, manutenção e monitoramento de redes sociais, monitoramento e manutenção de banco de dados, distribuição de conteúdo em plataformas sociais, consultoria em tecnologia em geral;

b) a prestação de serviços de marketing, publicidade, propaganda, comunicação mercadológica e promocional, bem como todas as atividades que são correlatas e realizadas integradamente e que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, digitais ou não, por ordem e conta de clientes ou por sua própria conta e iniciativa;

 c) o estudo, planejamento, conceituação, concepção e criação de sites e portais para a WEB (rede mundial de computadores);

d) a participação como sócia, acionista ou consorciada, em outras sociedades; e

e) a administração de bens próprios

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) dividido em 1.000,00 (hum milhão) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas moeda corrente no país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentagem	Valor R\$
ADRIANA MOYA PEREIRA	950.000	95%	950.000,00
LUCAS MOYA CORREA DA SILVA	50.000	5%	50.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	1.000.000,00

Paragrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento formal do outro sócio, as quem fica assegurado, em igualdade de condições e cessão deles, de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

DIGITAL CONSULTORIA LTDA. – 16º Alteração Contratual

Página 4

10

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1233298 em 19/12/2018 da Empresa DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, Nire 53201121763 e protocolo 183640527 - 07/11/2018. Autenticação: EC1E842A2BA1D9929160DD1D9CC94B8FB82C9562. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/364.052-7 e o código de segurança 5txz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pela sócia ADRIANA MOYA PEREIRA que assinará todos os documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representala, inclusive em operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral, desde que, os referidos procuradores sejam constituídos através de procuração lavrada em cartórios públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresaria em negócios estranhos aos estranhos aos interesses da sociedade, tais como avais endossos e fianças.

Parágrafo único: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação á sociedade, atos do administrador, procuradores ou empregados que envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos à atividade empresarial, salvo os aprovados previamente por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA – DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valo de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DIGITAL CONSULTORIA LTDA. - 16º Alteração Contratual

Página 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO DA SOCIEDADE

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com renuncia de qualquer e outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões que possam advir do presente instrumento. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias, de igual teor e forma, devendo um dos seus exemplares ficar registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, para que possa produzir seus efeitos legais.

Brasília, DF, 16 de Agosto de 2018.

RIANA MOYA PEREIR

UCAS MOYA CORREA DA SILVA

DIGITAL CONSULTORIA LTDA. - 16º Alteração Contratual

Página 7

Junta Comercial do Distrito Federal

CANORON COUNTY IN THE PARTY AND THE PARTY AN 1º Otteto de Notes e Protesto de Bresilia 3 RECONHECO e dou fa por SEMELHANCA a(s) firma(s) de: [LI.9H6xt0] - ADRIANA MOYA PEREIRA [LI.9H6xt0] - ADRIANA MOYA PEREIRA [LI.9H67s0] - LUCAS MOYA CORREA DA SILVA ž 53 ð TJDFT20180011052954MJNT TJD5772:900119329555KVR VFP-Consultar s6!0: ""WWWC151.jus.br" BS5,12/12/2018 - 12:55.49 3 ð 8 3 5.0 ROGÉRIO SALDANHA

D

 \square

Junta Comercial do Distrito Federal



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

04.837.800/0001-12

CNPJ: DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA Razão Social:

Atividade Econômica Principal:

7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Endereço:

QUADRA CLN 206 BLOCO A LOJA 06 PARTE, SN - ASA NORTE - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei na 8.666, de 1993.



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Forneced	or	
CNPJ:	04.837.800/0001-12	
Razão Social:	DIGITAL CONSULTO	RIA E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:	DIGITAL GROUP	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 30/12/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s). Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informa	ção
FGTS	Validade:	21/08/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/01/2020
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e	Municipal	
Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/10/2019
Receita Municipal (Isento)		
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
	Validade:	31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

O 11 O 1 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 116-4 SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT 4 - Ser FIRA DE IDE 1º Oficio de Notas e Protesto de Brasília 799-1515 | w cartoriojk.com.b AUTENTICAÇÃO onfere som o original. (Lei n.8.935/94) Brasilia-DF, 26 de Agosto de 2019 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA ESCREVENTE NOTARIAL Consultar selos: www.tjdft.jus.br 810 - Seio:TJDFT20190011226416QKUL VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 20.387.240 X EXPEDICAD 16/MAI196 NOME ADRIANA MOYA PEREIRA ALIACAD JESE CARLOS PERELAA E WANDA MOYA PEREIRA ATURALIDADE DATA DE N S.PAULO SP 29/40#/1973 DE ORIGEN SÃO PAULO SP JABARUARA CESENDATZOLEUS. 207 /#.035664 CPF 13532021 G ALA TIPRO SSO AT ATUT A DO D LEI Nº7.116 DE 29/08/83

c.	REPÚBLICA FEDER ADASTRO NACIONAL I					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.837.800/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 27/12/2001	RA	
NOME EMPRESARIAL DIGITAL CONSULTORIA E P	UBLICIDADE LTDA					
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOR DIGITAL GROUP	ME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 73.11-4-00 - Agências de pul						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade						
206-2 - Sociedade Empresá Logradouro Q CLN 206 BLOCO A LOJA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO			
	RRO/DISTRITO A NORTE	MUNICIPIO BRASILIA			UF DF	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@DIGITALGROUP.COM	1.BR	TELEFONE (61) 3326-009	92			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005						
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	5					
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2019 às 05:08:34 (data e hora de Brasília).

8 **3**

Página: 1/1

.

	Empresa: DIGITAL CONS Inscrição: 04.837.800/0001 Período: 01/01/2018 - 31/ Insc. Junta Comercial: 532011	12/2018	Página: Número livro:	0001 0020
		COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018		
65	Coeficiente	Fórmul	Valor	Resultado
	Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo 1.7	84.891,18 + 2.966.810,16	1,81
1		Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante 4	78.230,32 + 2.146.984,24	
t)	Índice de Liquidez	Ativo Circulante	1.784.891,18	3,73
	<i>.</i>	Passivo Circulante	478.230,32	5,75
ŧ.				
	Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1 784 801 18 0 00	
÷	filuice de Liquidez Seca	Passivo Circulante	<u>1.784.891,18 - 0,00</u> 478.230,32	3,73
			478.250,52	
	Índice de Solvência Geral	Ativo	5.025.123,85	1,91
		Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante 4	78.230,32 + 2.146.984,24	

lune ADRIANA MOYA PEREIRA SOCIA ADMINSTRADORA CPF: 134.320.208-64

- orit

DANILO MAROJA REIS Reg. no CRC - DF sob o No. DF-011041/O-0 584.223.741-53



shis qi 05 conjunto 15 casa 07 cep: 71615-150 brasilia-df tel/fax: (61) 3364-5820 advance@advancecontabilidade.com.br

JIGITAL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A B





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Digital Consultoria e Publicidade Ltda, inscrita no CNPJ sob o no. 04.837.800/0001-12, presta serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, conforme contrato no. 2422/2014 firmado entre as empresas, considerando o objeto de serviços especializados na elaboração de projetos e manutenção em ambientes digitais - internet, intranet, dispositivos móveis, autoatendimento, smart tv, TV digital, redes sociais e outros que venham a existir e sejam adotados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, atendendo as demandas de forma plenamente satisfatória, outorgando grau de satisfação positivo.

- Nome da Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CNPJ: 00.360.305/2663-09 e 00.360.305/2660-58
- Endereço: Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte, Quadra 512 Conj C CEP 70760-500
- Período de Vigência de Atendimento: 21 de julho de 2014 até a presente data.
- Telefone: (61) 3206-6493

Brasília, 30 de Maio de 2019 THIAGO TIROLLI DORTA Gerente de Clientes e Negócios I Matr/ 0668\$3-8 Meios Digitais 1º Oficio de Notas e Protesto de Brasília cartoriojk.com.br Fone: (61) 3799-1515 | www AUTENTICAÇÃO Confere com o original (Lei n.8.935/94) Brasilia-DF, 20 de Agosto de 2019 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA ESCREVENTE NOTARIAL Consultar selos: www.tjdft.jus.br 10 - Selo TJDFT20190011226404NTQI

-

CAIXA - PRODUTOS E SERVIÇOS

GRAU DE COMPLEXIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA
MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade
INDICADOR E METRICA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (qualidade e eficência)	 Contemplar as fontes e insumos formecidos pela CAUXA Frireasa dientro do nezas estinulado 	 Atender ou responder as necessidades e/ou problemática apontada pela CAIXA. A. Não pode conter erros gramáticals, recomendações que ferem a legislação publica, aplicação equivocada das marcas, deixar de 	contemplar das prierrações de governo, das como, acessionidades. 5. Utilitzar fontes confláveis.	 Contemplar as fontes e insumos fornecidos pela CAIXA. Entregar dentro do prazo estipulado. 	 Atender ou responder as necessidades e/ou problemática apontada pela CAINA. Residação pode conter erros granalicais, recomendações que ferem a fegidação publica, aplicação ereunocada das marcas, deixar de 	contemplar das orientações de governo, tais como: acessibilidade. 5. Utilizar fontes confláveis.	 Contemplar as fontes e insumos fornecidos pela CAIXA. Entregar dentro do prazo estipulado. 	 Atender ou responder as necessidades e/ou problemática apontada pela CANA. Regidação pode conter teros granálicais, recomendações que ferem a le gião pode locar ecune ecunocada da tera rece 	contemplar das orientações de governo, tais como: acessibilidade. 5. Utilizar fontes confláveis.	1	1. O teleptorio riado poue conter vicios de comprimação, servos gramaticais e qualquer indicação que estejam contrariando a	registação publica.		#REFI			 Foi abrangente e contemplou todos os ambientes necessários ou aqueles apontados pelo cliente. 	
ENTREGÅVEL	1. Apresentação (arquivo eletrônico do tipo ppt, keymote	ou outro formato correspondente, etc) 2. Relationio situacional, formato texto com os devidos detalhamentos. 3. fundamentação teórica dos argumentos apresentados no diagnósiteo e posivieris soluções para os problemas	encontrados		 Apresentação (arquivo eletrônico do tipo ppl, keynote ou outro formato correspondente, etc) Relationi suizoional, formato texto. Endativio studicional, formato texto. Eundamentação do Projeto 			1. Aprecentação (arquinos ecretoriacos ou pop pp., ecynose ou outro formato correspondente, etc.) 2. Relatório situacional, formato texto. 3. fundamentação do Projeto	4. Plano de ações de comunicação.		1. Relatório em formato impresso e digital			1. Relatório/ Estudo em formato impresso e digital			1. Relatório/ Estudo em formato impresso e digital	
DESCRITIVO	O diagnóstico irá auxiliar na definição da estratêgia a ser seguida, pois contribuí na identificação de cuais questões são canceronates para o sucesso da ação dígital, sejam	sse por	telefone ou e-mail,tevantamento de intornações sobre ativaade da contratante junto a outras fontes: livros, websites, estudos acadêmicos, publicações de entidades setoriais.	Estudo baseado em análises internas na CAIXA e nos possíveis concorrentes para definição da estratêgia de negócios para converter em um Projeto de Ação Digital que		des			junto a outras fontes: Ivros, websites, estudos academicos, publicações de entidades setoriais.		Definição de indicadores e métricas para acompanhamento do desempenho e Derformance da ação digital, inclusive para presença da CAIXA nas redes sociais.		Relatório detalhado identificando os pontos críticos em relação a arquitetura ou	layout verficados por meio de uma inspeção especializada em usabilidade - Ariálise Heurística, que asarream em recomendações de deiga; seleção de registros verbais "avoicia"a " a maarisoa" (arixe nalos ranticinantes da um reste de uzbilidade e	analise e documentação dos resultados. Além de recomendações de melhorias.	Gestão da performance para auxiliar a CAIXA no controle e acompanhamento da	audiència nos ambientes receptivos, para convergir em ações nas midias sociais. midia on-line search engine marketing, mobile advertising e demais ações interativas, 1. Relatório/Estudo em formato impresso e digital	de mareira que es recursos apricados sejam potericianados e possan ter maior eficência.
PRODUTO, DEMANDA E SERVIÇO		1.1 DESENVOLVIMENTO DE DIAGNÓSTICO			1.2 DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DIGITAL COM INTERFACE CRIATIVA E DEFINICÃO DE ESCOPO			1.3 DESENVOLVIEMENTO DE ESTUDO DE BENCHMARKING PARA FUNDAMENTAR AÇÃO PROPÓSTA	1		1.4 DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE MÉTRICAS			1.5 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO DE USABILIDADE	1		1.6 GERENCIAMENTO DOS AMBIENTES DIGITAIS	
M TEMA PLANILHA ATUAL	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO	1. PLANELAMENTO	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO
nr PLAN					~						4	1		<u>ہ</u> ا			٩	

A

a second	
100	
1000	
-	
2000	
0.000	
-	
2000	
1000	
1	
122.00	
1	
1	
04 10-021	
p1	
(A)	
<u> </u>	
Statute	

COMPLECIDADE	-	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA
METODO DE CLASSIFICAÇÃO	Aplicar Matriz de	Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade
(qualidade e eficência)			 foi abrangente e contempiou todos os ambientes necessários ou aqueles apontados pelo cliente. 			 Foi abrangente e contemplou todos os ambientes necessários ou aqueles apontados pelo cliente. 			 Foi abrangente e contemplou todos os ambientes necessários ou aqueles apontados pelo cliente. 			 Foi abrangente e contemplou todos os ambientes necessários ou aqueles apontados pelo cliente. 			1. Documento em formato impresso e digital com recursos 1. Documento contempla todas áreas e fontes que podem sofrer de navegação	
ENTREGÀVEL						1. Apresentação com defesa do layout e conceito visual. 2. Arquivos de imagem (PSD e JPG)			1. Arquivos de imagem (PSD e JPG)			1. Arquivos de imagem (PSD e JPG)			1. Documento em formato impresso e digital com recursos de navegação	
DESCRITIVO			Estudo específico com base em análise de dados gerados pelas ações interativas que são transformados em recomendações, com base em conhecimento, que possibilitam [1. Relatório/ Estudo em formato impresso e digital	a maximização de resultados de um determinado ambiente receptivo ou ação digital.	Definição de padrões visuais de um determinado ambiente digital. Nessa etapa são contro de adreitada do um determinado ambiente digital. Nessa etapa são	5	Essa demanda poderá ser aplicada a quaisquer formatos desejados, tais como: mobile (celular e tablet). TV digital e quaisquer outros dispositivos môveis ou não.		Concepção visual das telas principais, geralmente definidas na macroarquitetura. Essa 1. Arquivos de imagem (PSD e JPG) telas seráo referências para o desenvolvimento de outras telas secundárias.			Concepção de todas as telas que serão implementadas		Detalhamento da linha visual e concepção de manual para montagem e facilitação do deservolvimento e implementação. Esse guia visa grantir a consistência do trabalho de design e arquitetura de informação projetados nas etapas seguintes de		cores e tipografa), elementos geras (espectinações de elementos que aparecem em todo o ambiente ou na malioita das páginas como hoader e rodapó) e elementos espectinos. Na parte relativa ao contecido, o guideline documenta o estilo da comunicação e regras do discurso on-líne.
PRODUTO, DEMANDA E SERVIÇO	ことなるとなり		1.7 DESENVOLVIMENTO DE RELATÓRIO DE	PERFORMANCE		OLVIMENTO DO NCEITUAL OU . DE UM	AMBIENTE		3.2 CRIAÇÃO DAS TELAS PRINCIPAIS DO AMBIENTE			3.3 CRIAÇÃO DAS TELAS SECUNDÁRIAS	1	3.4 DESENVOLVIMENTO DO GUIA DE ESTILO		
TEMA	PLANILHA ATUAL	1. PLANEJAMENTO	1. PLANEJAMENTO		3. DESIGN	3. DESIGN	3. DESIGN	3. DESIGN	3. DESIGN	3. DESIGN	3. DESIGN	3. DESIGN	3. DESIGN	3. DESIGN	3. DESIGN	3. DESIGN
ž	ANIE	-	-			8				1		<u>م</u>			n	

A De

GRAU DÉ COMPLEXIDADE MÉDIA BAIXA MÉDIA BAIXA MÉDIA MÉDIA ALTA BAIXA BAIXA ALTA ALTA ALTA MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO Aplicar Matriz de Complexidade Aplicar Matriz de Complexidade Complexidade Complexidade Complexidade Complexidade Complexidade 1. Foi abrangente e contemplou todos os ambientes necessários ou Apuração do texto com consultas em fontes oficiais, relatórios governamentais ou a especialistas. Além de consultas a portais de entidades de classe, organização de sociedade civil, empresas. oncordância. Além disso, adequação do conteúdo ao público-alvo. INDICADOR E MÉTRICA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (gualidade e eficência) Lauda de conteúdo entre 20 e 35 Inhas com 60 a 70 caracteres por laha ou um total entre 1200 a 1750 caracteres por lauda.
 Esse conteúdo não pode ter erros de gramâtica, semântica ou concordância. Além disso, adequação do conteúdo ao público-alvo Lauda de conteúdo entre 20 e 25 linhas com 60 a 70 caracteres por linha ou um total entre 1200 a 1750 caracteres por lauda.
 Esse conteúdo não pode ter erros de gramática, semântica ou concordância. Além disso, adequação do conteúdo ao público-alvo governamentais ou a especialistas. Além de consultas a portais de Lauda de conteúdo entre 20 e 25 linhas com 60 a 70 caracteres por linha ou um total entre 1200 a 1750 caracteres por lauda. Apuração do texto com consultas em fontes oficiais, relatórios governamentais ou a especialistas. Alêm de consultas a portais de 3. Apuração do texto com consultas em fontes oficiais, relatórios 2. Esse conteúdo não pode ter erros de gramática, semântica ou entidades de classe, organização de sociedade civil, empresas, entidades de classe, organização de sociedade civil, empresas, arquivos de jornais e revistas online ou impressos e busca de arquivos de jornais e revistas online ou impressos e busca de arquivos de jornais e revistas online ou impressos e busca de nformações nos arquivos da CAIXA. nformações nos arquivos da CAIXA. nformações nos arquivos da CAIXA. aqueles apontados pelo cliente. Apresentação (arquivo eletrônico do tipo ppt, keynote ou outro formato correspondente, etc) 1. Documento em formato impresso e digital ENTREGÂVEL Documento em formato texto 1. Documento em formato texto 2. Conteúdo publicado 2. Conteúdo publicado 2. Conteúdo publicado Elaboração de apresentação em formato de arquivo digital para eventos, seminários, reuniões, ete em idioma português ou estrangeiro incluíndo recursos de liustrações, limagens, videos e infográficos. publicação de textos adequados as culturas de cada pais, não sendo meramente tradução, mas contextualizado com respeito aos termos comuns de comunicação da Publicação de noticias, dados, informações, imagens, Foto + legenda, Fotolegenda, Audio, vídeo, infográfico, PDF ou qualquer outro tipo de arquivo digital em idioma português ou estrangeiro, sem necessidade de edição Publicação de noticias, dados, informações, imagens, Foto + legenda, Fotolegenda, Audio, video, Infográfico, PDF ou qualquer outro tipo de arquivo digital em idioma lingua estrangeira, incluindo recursos de ilustrações, imagens e infográficos. Nos casos de reescritura ou adaptação do conteúdo, deve-se manter a semântica, espeitando a norma culta com efetiva comunicação adequada ao público-alvo. Elaboração, produção, criação, adaptação, revisão, atualização, formatação e DESCRITIVO estrangeiro, com necessidade de edição 4.4 MONTAGEM DE APRESENTAÇÃO EM IDIOMA PORTUGUÊS ou ESTRANGEIRO 4.3 PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM IDIOMA ESTRANGEIRO COM EDIÇÃO ΙΝΓΟRΜΑÇÕES ΕΜ ΙDΙΟΜΑ ΡΟRTUGUÊS ου ΕSTRANGEIRO SEM EDIÇÃO PRODUTO, DEMANDA E SERVICO 4.1 PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM IDIOMA PORTUGUÊS ou ESTRANGEIRO (qualquer 4.2 PUBLICAÇÃO DE qualquer idioma) dioma) 4. CONTEÚDO 4. CONTEUDO 4. CONTEÚDO 4. CONTEUDO 4. CONTEÚDO 4. CONTEÚDO 4. CONTEUDO 4. CONTEUDO 4. CONTEUDO 4. CONTEÚDO 4. CONTEÚDO 4. CONTEÚDO TEMAA PLANILHA ATUAL 20 16 19 2

-

-

-

-

1

2<u>000</u> 28

-

-

AR AR

COMPLEXIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MEDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA							
MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Apicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Complexidade	Aplicar Matriz de Comolocidado							
RIDICADOR E METRICA DE MIRISURAÇÃO DE JESEMPENHO (qualidade e eficência)		 Foi abrangente e contemplou todos os ambientes necessários ou aqueles apontados pelo cliente. 			 Relatório que contenha pelo menos menuração de postagens, quantidade de replicações, comentários recebidos e respondidos com identricação, análise qualitativa do ambiente e recomendações de melhoria. Análise abrangente de forma a poder orientar as estratégias da CAIXA. 			 Foi abrangente e contemplou todos os ambientes necessários ou aqueles apontados pelo cliente. 			 Foi abrangente e contemplou todos os ambientes necessários ou aqueles apontados pelo cliente. 			 Foi abrangente e contemplou todos os ambientes necessários ou aqueles apontados pelo cliente. 			 Foi abrangente e contemplou todos os ambientes necessários ou aqueles apontados pelo cliente. 								
ENTREGAVEL		 Arquivos fontes. Publicação e apresentação do ambiente 			1. Relatório gerencial em formato texto e imagem, podendo ser ciário, semanal, mensal ou outra periodicidade solicitada pela CAXX. 2. Disponibilitar ferramenta para realização do 2. Disponibilitar ferramenta para realização do 2. CO			1. Documento em formato texto ac			1. Documento em formato texto Casos de Uso ac			1. Aplicação navegávei a			1. Protórtipo navegável a								
DESCARTINO		jes ou estruturações em canais de redes sociais, tais como:			Monitorar, acompanhando a presença e citações da CAIXA e concorrentes, observar percepções positivas, neutras e negativas, além de lacentificar atividades relacionadas, reportando tempestivamente mundanças bruscas de menções. Analisar, observar a motivação dos cliversos públicos e oportunidades de activação póses de comunicação. Planejar ações neuse ambiente, interação, creatific corporativos, com moderação, a comunicação e interação, de acordo com a estrateiga de atuvação definida pela CAUXA. Este acompanhamento ocorre de maneira ininterrupta, 24 horas por 07 días da exemana por prazio a ser definido, tipo: uma semana, um mês, dois meses, etc. Engajar produzindo posts. Acompanhar o mercado e o surgimento de novas redes sociais, produzindo do sistatésias.	2		Arretaro de Análise Estruturada para projetos de sistemas e que facilta uma análise prediminar o terenico sistema ou aplicação a ser desenvolvida, sendo de grande referência durante as primeiras fases, permitindo a capitura de tudas as pertpectivas	que o sistema pode abranger.	Docimentos que descrevem os requisitos necessários ao desenvolvimento de um	- 5	e alternativos para cada situação e os possiveis tratamentos de erro. Identirica os atores envolvidos, regras de negócio e tabelas relacionadas.		Montagem da aplicação em protótipo ou HTMLs			Montagem da aplicação em formato de protótipo navegável								
PRODUTO, DEMANDA E SERVIÇO		4.5 CRIAÇÃO DE AÇÕES EM AMBIENTE DE REDES SOCIAIS BIOGS, comunidades, etc) biogs, comunidades, etc) Monitorar, acompanhand Monitorar, acompanhand percepões positivas, neu percepões positivas, neu													5.1 DESENVOLVIMENTO DO F			OLVIMENTO DOS SOS DA	APLICAÇÃO		5.3 MONTAGEM DA INTERFACE			5.4 DESENVOLVIMENTO DE INTEREACE MOBILE	
Nr TEMA DI ANILHA ATI IAL	4. CONTEÚDO		4. CONTEÚDO	4. CONTEÚDO	4. CONTEÚDO	4. CONTEÚDO	5. TECNOLOGIA	5. TECNOLOGIA	5. TECNOLOGIA	5. TECNOLOGIA	5. TECNOLOGIA	5. TECNOLOGIA	5. TECNOLOGIA	5. TECNOLOGIA	5. TECNOLOGIA	5. TECNOLOGIA	5. TECNOLOGIA								

AN N

-	TEMA	PRODUTO, DEMANDA E SEEMICO	DISCRITIVO	ENTREGÅVEL	INDICADOR E MÉTRICA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (qualidade e eficência)	MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO	GRAU DE COMPLEXIDADE
-	I ANICHA ATUAL	Anne (「「「「「「「」」」」「「「」」」」」」」」」」」」」」」」」」」」」」」	and the second se		「「「「「「「」」」」」」	日本語の
	S. TECNOLOGIA					Aplicar Matriz de Complexidade	BAIXA
	5. TECNOLOGIA	S.S PREPARAÇÃO DE AMBIENTE DE	Assessonamento técnico para configuração de ambientes de maneira que os ambientes de homologação/teste seja compativeis com o de produção.	1. Documento formato texto com as recomendações	 Foi abrangente e contemplou todos os ambientes necessários ou aqueles apontados pelo cliente. 	Aplicar Matriz de Complexidade	MÉDIA
1	5. TECNOLOGIA	HOMOLOGAÇÃO E TESTE				Aplicar Matriz de Complexidade	ALTA
	7. MANUTENÇÂO		Realitação de ajustes pontuais e de rápida execução, sem necessidade de elaboração de projetos ou documentos mais elaborados. Essa manutenção abrange todos os temas e refere-se as manutenções conteitvas e evolutivos, tais como: upload de			Aplicar Matriz de Complexidade	BAIXA
 £	7. MANUTENÇÂO	7. 1 MANUTENÇÂO PERIÓDICA PARA DEMANDAS PONTUAIS E ESPECÍFICAS (equipe minima de execução			1. Tempo de atendimento. 2. Percentual sobre indice de falhas ou erros, por exemplo: 10 2. Percentual sobre indice de falhas ou erros, por exemplo: 10 2. Relatório de tarefas realizadas com as especificações do demandas recucudas, sendo 2 com falhas de execução pelo constantado. Jago 20% de não conformidade. 3. Dimensionamento de performance, verificando o volume de	Aplicar Matriz de Complexidade	MÉDIA
	7. MANUTENÇÂO	operacional)	informações ou links, inclusão de itens de menu, publicação de noticias, dados, informações, imagens, foto + legenda, fotolegenda, Áucio, infográfico, PDF ou qualquer outro tipo de arquivo digital em idioma português, sem necessidade de esíção etc.	2	demandas mēs.	Aplicar Matriz de Complexidade	ALTA

A A

Ì	IEMA	SERVICO	DESCRITIVO			「「「「「「「」」」」」」」」」」」」」」」」」」」」」」」」」」」」」」	いたいのでいたのないというで
- N	PLANILHA ATUAL			and the second statement of the se		A DESCRIPTION OF THE PARTY OF T	
-	2. ARQUITETURA					Quantidade de níveis• da arquitetura da informação e quantidade de interações••.	Baixa: vide tabela na aba" esclarecimentos arquitetura"
	2. ARQUITETURA	Matriz de Escopo Arquitetura	Trabalho de organização, hierarquização e nomenclátura de trens de um ambiente. Matrit de Escopo Arquitetura a lêm de desenho de fluxos (fluxogramas) das interações e interações do usuário com o sistema.	a) Estratégia de navegação no regahização das informações, contemplemoto hierraturamente as seções do ambiente, bem como os relacionamentos concetuais de similaridade, subordinação e cruzamento das informações; b)Mapa de elementos;	cumprimento do prazo de entrega, abrangência do planejamento, aderência ás diretrizes de comunicação digital da CAIXA. aplicabilidade.	Quantidade de níveis* da arquitetura da informação e quantidade de interações**.	Média: vide tabela na aba" esclarecimentos arquitetura"
	2. ARQUITETURA					Quantidade de niveis* da arquitetura da informação e quantidade de interações**.	Alta: vide tabela na aba" esclarecimentos arquitetura"
	2. ARQUITETURA		(protótipo) em arquivo eletrônico navegável tom orientação e descrição dos (elementos contempiados nas telas Execução das seguintes atividades: a) Atividades de elaborites atividades a) Atividades com a Identidade Signal CAXAA.			Quantidade de niveis • da arquitetura da informação e quantidade de interações • • •	Baixa: vide tabela na aba" esclarecimentos arquitetura"
41	2. ARQUITETURA	Witeframe	L Proposição de arquitetura da informação do site/pontal/policação de áres/rema: Lit.Adreveitamento dos modulos criados da lácentásade Digital CAIXA: L.Adroveitamento dos módulos criados e regras presentes nos módulos; Li.Aproveitamento da sfuncionalidades e regras presentes nos módulos; Li.Aproveitamento da estrutura e elementos globals desenvolvidas; V.Aproveitamento da navegabilidade e resibilidade definidas.	al Listagem das telas; b)Wrreframe (protótipo) em arquivo eletrônico navegável com orientação e descrição dos elementos contemplados nas telas.	cumprimento do prazo de entrega, abrangência do planejamento, aderência as diretrites de comunicação digital da CAIXA. aplicabildade.	Quantidade de níveis da arquitetura da informação e quantidade de interações ••	Média: vide tabela" esclarecimentos arquitetura"
	2. ARQUITETURA		Proposição de protokipios navegavel no wrieframe. L'Atividades de elaboração: L'Atividades de elaboração: L'Aroposição de novos funcionalidades; Li Proposição de novos elementos gráficos e estilos; Li Proposição de fluxos, análise de dados e atividades de concepção e construção.			Quantidade de ríveis da arquitetura da informação e quantidade de interações	Alta: vide tabela na aba' exclarecimentos arquitetura"
1	- 1000 e					Não se aplica	Não se aplica
3		8.1 Criação e produção de	Criação, a partir de briefing, de elemento gráfico utilizado para representar uma ação, situação, programa de computador, atalho de acesso para um arquivo específico,	 Arquivo de imagem digital em alta resolução e arquivo vetorizado. 	cumprimento do prazo de entrega, aderência ao tema e à unidade visual do projeto, conformidade técnica em relação ao briefing.	Não se aplica	Não se aplica
		icone	aplicação, pasta ou diretório.			Não se aplica	Não se aplica
1	8. DESIGN		Execução das seguintes atividades:				Não se aplica
43	8. DESIGN	8.2 Criação e adequação de leiaute de site e/ou portal a	altstudo de adequação de cores; bjestudo de adequação do estilo da fonte, tamanho e cores se necessário; cjDesenvolvimento dos lelautes com as devidas alterações (as telas a serem corto ado sinda a horavor - váx seremendo sinda rondrivere definisida -	Arquivos de imagem digital aberto contemplando a página inicial e telas internacaté secundo nivel.	cumprimento do prazo de entrega, aderência às diretrizes de comunicação digital da CAIXA, aplicabilidade.	Não se aplica	Não se aplica
	8. DESIGN	CAIXA CAIXA	trabainadas suci pagina muane emeruara suce superior visivi como definidas em concordáncia com o direcionamento estratégico a provade glanálise da aderência das necessidades aos módulos existentes.				Não se aplica
1		Decenica iconoráfica	Pecenitar imaeens em bancos de imazens gradutos e pagos	Arquivo digital contendo as imagens selecionadas.	aderência ao projeto editorial, à pauta e ao texto de apoio, recolução adorivada ao briofino	Não se aplica Não se aplica	Não se aplica Não se aplica
	8. DESIGN	ania dallari aciabes a				Não se aplica Não se antica	Não se aplica Não se aplica
57		Desenvolv. Manuais	Produzir e diagramar manuais para documentação e suporte à capacitação dos	Arquivo texto diagramado conforme padronização de	cumprimento do prazo de entrega, diagramação aderente ao padrão de manuais, clareza da informação, uso de exemplos.	Não se aplica	Não se aplica
17		Orientadores	usuários ou público em geral.	manuais.		Não se aplica	Não se aplica

A AN

ALC: N		PRODUTO, DEMANDA E	DESCRITIVO	ENTREGÅVEL	INDICADOR E MÉTRICA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO	MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO	GRAU DE COMPLEXIDADE
and the	DI ANII HA ATLIAL	SERVIÇO		and the second se		「「「「「「」」」」」	and the second s
3 2	8. DESIGN					Específicidades das telas	BLIXA: Tela securdaria com Tela securdaria com sem inclusão de tados, apresentação de formularios ou de formularios ou interação
5	8. DESIGN	Adaptação ou replicação de telas	Adaptação ou replicação de telas de soluções digitais existentes.	a)Arquivo de imagem digital final; b)Arquivo de imagem digital aberto;	cumprimento do prazo de entrega, aderência à identidade visual da CAIXA.	Específicidades das telas	MEDIA: tela secundaria com elementos de inclusão de dados, de dados, de presentação de formulários ou elementos visuais de interação:
1 2	8. DESIGN					Especificidades das telas	ALTA: páginas principais (páginas iniciais ou de áreas especificas)
1 8	9. VIDEO					Quantidade de dias captação e produção	Baixa: um dia de captação e produção.
	9. VIDEO		Vídeo reportagem elaborado a partir de um briefing e pauta previamente aprovados. A edição do material bruto é feita a partir de um roteiro. Os personagens e	ohutilefi offisika ak oristor o okastaso oras ositus.		Quantidade de dias captação e Média: dois dias de produção captação e produção	Média: dois dias de captação e produção.
1 2	9. VÍDEO	Video Reportagem	profissionais environais actevirate o baretta de uso de imagente o unestus actevirates de video en alta resolução (HD) para uso em TV em arquivo testo. Os videos devem ser transmisso e legendos nos idiomas: português, inglês e espanhol. O custo deve prever repórter, equipertécnica (diretor de internet, obja dos diretos autorais e uso de imagen em	arquivos devideo em alta resolução (HD) para uso em TV e internet, cópia dos direitos autorais e uso de imagem em	Avaliação da reportagem em relação a pauta planejada e ao roteiro aprovado, qualidade técnica do material, qualidade editorial do material.	Quantidade de dias captação e produção	Alta: três dias de captação e produção.
1 2	9. VIDEO		loiogralia, assistente de camerarcentricita)audo, producar, pesturazon). equipamentos digitals, pós- produção (arte, edição, sonorização), locutor standard e triñha branca	operate the second seco		Quantidade de dias captação e produção	Superior: acima de quatro días de captação e produção.

A A

-
-
5 mm 1 M
-
_
1111
-
-
-
_
1
-
1

ž	Nr TEMA	PRODUTO, DEMANDA E SERVIÇO	DESCRITIVO	ENTREGÅVEL	INDICADOR E MÉTRICA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (qualidade e clícência)	MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO	GRAU DE COMPLEXIDADE
	9. VIDEO		Video para captação de um ou mais depolmentos sobre tema específico. Elaborado a partir de um briefing e pauta previamente aprovados. A ecição do material bruto é			Quantidade de clias de captação e produção.	Baixa: um dia de captação e produção. Gravão de até dez depoimentos de trinta segundos a um minuto.
4 60	9. VIDEO	Vídeo Depoimento	fetta a partir de um toteio. Os personagens e profissionais envolvidos devem coer o direito de ue o de imagem e o direito autoral em arquivo texto. Os videos devem ser transcritos e legendados nos idiomas: portuguis, inglés e espanhol. O custo deve prever reporter, equipe técnica (diretor de fotografia, assistente de dimera/eletricista/sudio, produtor, pesquisador), equipamentos eligitalis, pós- produção (arte, edição, sonoritação), locutor standard e trilha branca.	Activor total conterior o a cristor de e contro de e contro de vector de vector de vector de vector de la conterior de conterior de vector de la conterior de conterior de contector autorais e uso de imagem em arquivo digitalizado.	avaliação da reportagem em relação à paura planejada e ao roterio aprovado, qualidade técnica do material, qualidade editorial do material.	o Quantidade de dias de captação e produção.	Média: dois dias de captação e produção. Gravação de até 20 depoimentos de 30 segundos a 1 minuto.
	9. VIDEO					*****	1
	9. VIDĘO					Duração e técnica de elaboração: 20 ou 30.	Baixa: 2D e duração de até um minuto Prazo de entrega: até cinco días úteis
64	9. VIDEO	Vídeo Animação	Produção de video com utilitação de tecnica de animação. Ludodo do a parter de um bieling e torcino previamente aprovado. Os profissionais envolvidos devem coder o uso de direito autoral em arquivo texto. Os videos devem set transtrutos e ligendados nos isliomas: português, inglês e espanhol. O custo deve prever direção de edição. editor, diretor de arte, sonorização.	Arquivo texto contendo o rateiro finalizado, arquivos de video em alta resolução (HD) para uso em TV einternet, documentos de cessão dos direitos autorais em arquivo digitalizado.	Avaliação da reportagem em relação à pauta planejada e ao roteiro aprovado, qualidade técnica do matenal, qualidade editorial do material.	o Duração e técnica de elaboração: 2D ou 3D.	Média: 3D e duração de até um minuto Prazo de entrega: até dez dias úteis
	9. VIDEO	T					
	S. VIDEO		Produção de vídeo com utilização de técnicas de vídeocolagem. Elaborado a partir de			Não se aplica	Não se aplica
2	9. VIDEO	Video Colagem	um buricing e raterio previamente aproxados. Os predissionais envolvos devem ceder o uso de direito autoral em arquivo texto. Os videos devem ser transcritos e legendados nos idiomas: portugués, inglés e repanhol. O custo deve prever diretor.	Arquivo texto contendo o roteiro maiuzado, arquivos de video em alta resolução (HDI) para uso em TV e internet, documentos de cessão dos cireitos autorais em arquivo	avaliação da reportagem em relação à pauta planejada e ao roteiro aprovado, qualidade têcnica do material, qualidade editorial do material.	o Não se aplica	Não se aplica
	9. VIDEO		direção de edição, diretor de fotografia, produtor, produtor de objetos, assistente de câmera/eletricita, maquinista, edição, arte e sonortação.	digtalizado.		Não se aplica	Não se aplica
	9. VIDEO					Não se aplica	Não se aplica
51	9. VIDEO	Reedição de Vídeo	Reedição de um vídeo já produzido. O custo deve prever direção de edição, pós- produção (arte, edição, sonorização), locutor standard e trilha branca em vídeos de	Arquivo de vídeo ajustado em alta resolução (HD) para uso em TV e internet.	realização dos ajustes apontados.	Não se aplica	Não se aplica
	9. VIDEO	1	ate 5 minutos.			Não se aplica	Não se aplica
	9. VIDEO					Não se aplica	Não se aplica
52	9. VIDEO	Transcrição de Vídeo	Arquivo texto com transcrição.	avaliação da transcrição em relação à qualidade da transcrição (conteúdo e forma).	ĩ	Não se aplica	Não se aplica
	9. VIDEO	T				Não se aplica	Não se aplica

A ANY

a.

ż	TEMA	PRODUTO, DEMANDA E	DESCRITIVO	ENTREGÅVEL	INDICADOR E MÉTRICA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (qualidade e eficência)	MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO	COMPLEXIDADE
IV Va	DI ANII NA ATLIAL	SERVICO				のないのないのである	No. of Concession, Name
-						Não se aplica	Não se aplica
+	9. VIUCO	Cably at manthemer	tegendagem de 1 video em português, inglês ou espanhol. O custo deve prever	Arguivo de vídeo com legenda.	avaliação da legenda com relação às regras gramaticais.	Não se aplica	Não se aplica
+	9. VIDEO		direção de arte.			Não se aplica	Não se aplica
+	9. VIDEO					Não se aplica	Não se aplica
	9. VIDEO	Corte de Vídeo	Realitacijo de um corte simples em um vídeo.	Arquivo de vídeo com corte realizado.	avaliação do video em relação à qualidade técnica do material.	Não se aplica	Não se aplica
	9 VIDED					Não se aplica	Não se aplica
	9. VIDEO					Não se aplica	Não se aplica
7	9. VIDEO	Criação de Vinheta	Crisção de uma vinheta em arte.	Vinheta.	avaliação da arte em relação ao tema.	Não se aplica	Não se aplica
<u> </u>	9. VIDEO					Não se aplica	Não se aplica
+	9. VIDEO					Não se aplica	Não se aplica
SS	9. VIDEO	Troca de Vinheta	Troca de uma vinheta em arte.	Vinheta ajustada.	avaliação da arte em relação ao tema.	Não se aplica	Não se aplica
1	9. VIDEO					Não se aplica	Não se aplica
+	DIGINE OF					Não se aplica	Não se aplica
- 95	10. AUDIO	PodCast	Gravação de Podcast	Arquivo áudio.	avaliação do áudio em relação à qualidade técnica e editorial do material.	Não se aplica	Não se aplica
1_		2				Não se aplica	Não se aplica
+-	10. AUDIO					Não se aplica	Não se aplica
1 12	10. AUDIO	Reedicão de Áudio	Reedição de um áudio.	Arquivo áudio reeditado.	avaliação do áudio em relação à qualidade técnica e editorial do material.	Não se aplica	Não se aplica
1	10 AUDIO					Não se aplica	Não se aplica
	11. PEÇAS DIGITAIS					Especificidades do infográfico	Baixa: estático, aplicação da imagem e edição simples na composição.
	11. PEÇAS DIGITAIS	Infografico	Criação e produção de infográfico.	Arquivo de imagem digital aberto e final.	proposta adequada ao briefing, clareza, objetividade, inrieligibildade, apresentação didatica, criatividade	Especificidades do infográfico	Média: estático, montagem de um gráfico ou de um fluxo complexo
1	11. PEÇAS DIGITAIS					Especificidades do infográfico	Alta: animado com variação de comportamento nos frames, montagem criação com duas ou mais telas ou gráficos ou fluxos mais complexos

AN A

•

ž	TEMA	PRODUTO, DEMANDA E SFRVICO	DESCRITIVO	ENTREGAVEL	(qualidade e eficência)		COMPLEXIDAD
	EL AVILLE ATTIAL	A CONTRACTOR OF A CONTRACTOR O	a state of the sta	and the second se	a submitted and the subset of	A HILL CALL STREET, ST	States and a state of
				Cédias fonte de socie e demais arcuivos de imatem que		Não se aplica	Não se aplica
	11. PEÇAS DIGITAIS		and a second		proposta adequada ao briefing, clareza, objetividade,	Não se aplica	Não se aplica
5	11. PECAS DIGITAIS	E-mail Marketing			intelligionade, crauvidade e au autoade.	Não se aplica	Não se aplica
1	11. PEÇAS DIGITAIS					Especificidades do banner	Baixa: estático
	11. PEÇAS DIGITAIS			Arguivo de imagem digital aberto e final.	proposta adequada ao briefing, criatividade e atratividade, correta	Especificidades do banner	Média: animado
3	11. PEÇAS DIGITAIS		cristad e procesar de demicio		apirated da logomenta.	Especificidades do banner	Alta: com interação.
	11. PECAS DIGITAIS					Especificidades do banner	Baixa: alteração das dimensões.
	11. PEÇAS DIGITAIS		Adaptação de banner a outro formato com ou sem inclusão de elementos (vídeo,	Arquivo de imagem digital aberto e final.	proposta adequada ao briefing, correta aplicação da logomarca.	Especificidades do banner	Média: alteração do formato com ou sem animação.
5	11. PEÇAS DIGITAIS		áudio)			Especificidades do banner	Alta: inclusão de elementos (vídeo, áudio).
	1. PLANEJAMENTO		Descritivo: Execução das seguintes atividades: a)Reunião com a equipe CAIXA para identificar os principais assuntos tratados pela CAIXA, públicos e necessidades de comunicação;	a) Arquivo de apresentação gráfica contendo os principais		Não se aplica	Não se aplica
3	1. PLANEJAMENTO	MAPEAMENTO DE PRESENÇA DIGITAL		pontos do mapeamento, recomendações de ações para casa uma das propriedades uigrais, boas práticas e sugeribes de ações relacionadas. CAUXA: b)Aquivo texto com detalhamento do mapeamento, recomendações de ações para cada uma das propriedades	1. cumprimento do prazo de entrega: 2. abrangência do mapeamento; 3. aderência as cinerures de comunicação digital da CAIXA. 4. originalidade do conteúdo produzido.	Não se aplica	Não se aplica
	1. PLANEJAMENTO		u pomence da preserva contra na recesso constru- c)Análice da atuação da ativação nas recesso constru- fi)Produção de relatório com recomendação de formas de atuação e adequação (melhorias das referidas propriedades digitals).	digitais, boas práticas e sugestões de ações relacionadas a CAIXA		Não se aplica	Não se aplica
	1. PLANEJAMENTO		Execução das seguintes atividades: ajEntrevistas exploratórias presenciais, gravadas em áudio e transcritas, com os públicos participantes do processo (cinco a dez entrevistas, em média);	a)Arquivo texto detalhado com as informações levantadas		Não se aplica	Não se aplica
63	1. PLANELAMENTO	DIAGNÓSTICO E MATRIZ ESTRATÉGICA	b) levantamento de publicos, desejos, insumos, potencialidades, inaquezas, coportunidades e ameaças; e) lencrimativas; d) perfimiacióne do a presença digital de CAXXA; d) perfimição do objetivo da presença digital de CAXXA; e) indicação do cobjetivo da presença e) indicação do cobjetivo da matrit estratégica com a comsolidação do objetivo da presença d) peremokúmento da matrit estratégica com a comsolidação do objetivo da presença digital da CAXXA;		Cumprimento do prazo de entrega, aderência às diretrizes de da estrarégia e comunicação digital da CAIXA e ao mapeamento, originalidade do conteúdo produzido, aplicabilidade.	Não se aplica	Não se aplica
	1. PLANELAMENTO	1	Piroposta vicual para página inicial do site contemplando o primeiro nivel; h)Proposição concetual dos indicadores de avaliação de performance estratégica (deverá ser reavaliada após a entrega do site de acordo com os objetivos satonals da CAIXA): [Ilíndireção de parceiros, recursos, gestores e ferramentas necessárias para o sucesso do projeto.	para pagina uncar do stre contemplarido a pagina uncar co primeiro nivel. 0		Não se aplica	Não se aplica

A A

CAIXA seguradora



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Digital Consultoria e Publicidade Ltda, inscrita no CNPJ sob o no. 04.837.800/0001-12, presta serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, conforme contrato no. CTR140-12 e aditivos firmados entre as empresas, atendendo as demandas de forma plenamente satisfatória, outorgando grau de satisfação positivo.

Descrição dos Serviços:

 Planejamento, criação, produção e veiculação de campanhas publicitárias para os diversos meios de comunicação;

- Planejamento, criação e produção de sites, hotsites e portais;

- Planejamento, criação e produção e peças e campanhas para comunicação interna e de design;

- Planejamento, criação e desenvolvimento de gerenciamento de conteúdo e ações para redes sociais e qualquer outro tipo de conteúdo;

- Planejamento, criação, desenvolvimento e gerenciamento de BI (Business Intelligence);

- Planejamento e gerenciamento de SEO (Search Engine Optimization).

Nome das Empresas: Caixa Seguradora S/A - CNPJ: 34.020.354/0001-10, Caixa Vida e Previdência S/A - CNPJ: 03.730.204/0001-76, Caixa Capitalização S/A - CNPJ: 01.599.296/0001-71, Caixa Consóricios S/A Administradora de Consórcios - CNPJ: 05.349.595/0001-0

Endereço: Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Brasília-DF - CEP 70.701-050

Período de Vigência de Atendimento: De dezembro de 2005 até a presente data.

Telefone: (61) 3004-4000

Alves Guimarães Gerente Gerência de Marketing Digital

Sigrid Guimarães Gerente de Marketing Digital EMAIL: <u>Sigrid.Guimaracs@caixaseguradora.com.br</u>

RG: 1375972 - DF CPF: 647783981-4 Policio de Notas e Protesto de Brasilia Cris Quadra 505 - Bloco C - Lolas 1, 2 o 3 CZ - 70 374 530 | Brasilia - DF Pone: (61) 3799-1515 | www.cart2rio]k.com.br Tebellac M.Artheu U.Artheu Garage AUTENTICAÇÃO Confere com o original (Lei n.8.935/94) Brasilia-DF, 26 de Agosto de 2019 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA SCREVENTE NOTARIAL Consultar selos www.tjdft.jus.br 10 - Selc:TJDFT20190011226409YQLD

Brasília, 31 de Maio de 2019

Matriz – SHN. quadra 01. conjunto A, bloco 2 - Ed. Sede Caixa Seguradora - 70701-050 - Brasilia DF. Tei.. (61) 2192 2400 - www.caixaseguradora.com.br.

O grupo Caixa Seguradora reúne empresas de Seguros, Previdência, Consórcios, Capitalização e Saúde.

Currículo

Gizele Dias

VP de Negócios

Tempo de experiência em comunicação e marketing: 17 anos.

Empresas que atuou:

Mac Dowell Propaganda, Agnelo Pacheco e Borghi Lowe.

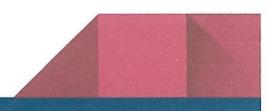
Principais clientes atendidos/experiência:

Ministério da Saúde, Ministério do Turismo, Loterias Caixa, Tribunal Superior Eleitoral, Bancorbrás, Alameda Shopping, Caixa e Caixa Seguradora.

Experiência em atendimento de contas públicas e privadas, com participação em mais de 960 projetos digitais, desde a construção de sites e plataformas, até planejamento e execução de campanhas, presenças em redes sociais e estudos de Business Intelligence.

Formação acadêmica:

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda.





Instituto de Educação Superior de Brasília Centro de Educação Superior de Brasília



A

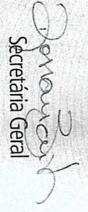
A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior de Brasília confere o título de

Bacharel

Gizele Christina Brito Dias

de nacionalidade Brasileira, nascida no Distrito Federal no dia 12 de setembro de 1980, documento de identificação 1943139 SSP/DF, tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social, no dia a fim de gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. 13 de agosto de 2002 e lhe outorga o presente Diploma

Brasília, 13 de agosto de 2002



Diplomado 869.147

Publicada no D.O.U. nº 68, de 10/4/2002, Seção 1, pág. 25 e PORTARIA SESU/MEC nº 716, de 17/7/2002, Publicada no Reconhection pela PORTARIA MEC nº 1.037, de 9/4/2002, IESB INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA 08/3002 Diploma registrado por delegação do Ministério da Educação nos termos da Portaria 564/74 e O(A) diplomado(a) concluiu neste Instituto a Brasilia-DF, 13 decreosh de2002 CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Habilitação Publicidade e Propaganda - Folha nº 43 D.O.U nº 137, de 18/7/2002, Seção 1, pág. 28 Diretor de Administração Acadêmica Unes / DAN UNIVERSIDADE DE BRASILIA Arnaldo Carlos Alves MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO WUMMUR Eda Coutinho Barbosa Machado de Souza Diretora Geral - IESB 14 Processo nº 2022 A002 lleun Livronº OL. IGSO Rossani Ribeiro Prado Bastos Registro nº 111 Data de Registro Secretária Geral - IESB S DAU 71/77. 5 1 22

DIGITAL



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio do presente instrumento, de um lado, **DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.837.800/0001-12 e no CF/DF sob o n° 07.429.814/001-67, com sede no SIG, Quadra 4, Lote 25, Edifício Barão de Mauá, sala 215, Brasília-DF, CEP: 70.610-440, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Adriana Moya Pereira, inscrita no CPF sob o n° 134.320.208-64, doravante denominada **Contratante/Tomadora de Serviços**, e de outro lado, **Gizele Dias – Marketing Promocional e Digital Ltda.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.843.245/0001-34 e no CF/DF sob o n° 07.521.118/001-93, com sede no ST SHC/SW CLSW 301, Bloco C, Entrada 42, Kitstudio 111, S/N, 1 Pavimento, Sudoeste, Brasília-DF, neste representado(a) por seu(a) representante legal, Sr(a). Gizele Christina Dias Gonçalves, inscrito (a) no CPF sob o n° 146.751.961-87, doravante denominado (a) **Contratado/Prestador de Serviços**, resolvem celebrar contrato de prestação de serviços, nos termos das cláusulas abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Diretora de Negócios na cidade de Brasília-DF, de modo que a Contratante assuma a posição de tomadora de serviços e a Contratada a de prestadora, ficando essa última responsável por toda metodologia, projeto(s) e equipe(s).

Parágrafo único: a execução do presente contrato não gera vínculo de emprego entre os prepostos e/ou representantes legais da Contratada e a Contratante, tratando-se de relação jurídica de cunho exclusivamente civil.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços serão prestados pelo Contratado, em caráter não exclusivo, em estabelecimento próprio, sendo-lhe facultado utilizar, sem qualquer custo, durante o período de vigência do presente contrato, a infraestrutura (instalações físicas e equipamentos) da Contratante.

Parágrafo único: tendo em vista a ausência de exclusividade na presente avença, fica assegurado à Contratada o direito de celebrar contratos de prestação de serviços com quaisquer outras empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

A Contratada poderá prestar os serviços aqui pactuados por quaisquer pessoas físicas a ela vinculadas, sejam tais pessoas sócias ou empregados regularmente contratados, não podendo a Contratante exercer qualquer ingerência na escolha de tais pessoas.

Szele

SIG Quadra 4 / Lote 25 / Salas 209, 210, 211, 213 e 215 / Edifício Barão de Mauá. Brasília / DF / CEP: 70610-440 **61 3326 0092**

2 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasilia CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 / CEP / 0.350-530 | Brasilia - ZF Fone: (61) 3799-1515 | www.c/rtoriojk.com.or Tabelião: Mo Anthur Di Andrade Canarton 6 AUTENTICAÇÃO Confere com o original (Lei n 8.935/94) Brasilia-DF, 27 de Agosto de 2019 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA SIGOLINI ESCREVENTE NOTARIAL Consultar seios, www.tjdft.jus.br 310 - Selo:TJDFT20190011236063ZKXC 茶回



CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

A Contratante pagará à Contratada pelos serviços efetivamente prestados a importância de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais), valor esse que poderá ser divido em 12 (doze) parcelas e, assim, adimplido mensalmente, a critério da Contratante.

Parágrafo Primeiro: a importância estipulada nesta cláusula será paga mediante apresentação de nota fiscal de serviços a ser emitida pela Contratada em face da Contratante, a qual ficará responsável pelas pertinentes retenções tributárias e previdenciárias na fonte.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES

A Contratada obriga-se a atender os clientes da Contratante até o término do projeto por si gerido, cumprindo regularmente com suas obrigações e zelando pelo bom nome, conceito e prestígio da Contratante, inclusive em circunstâncias e ambientes externos à prestação de serviços de que ora se trata.

<u>Parágrafo Primeiro - Da Responsabilidade Civil:</u> a Contratada, em caráter exclusivo, será civilmente responsável por qualquer prejuízo que seus sócios, prepostos e/ou empregados causem a terceiros durante a execução do presente contrato, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade desse jaez.

<u>Parágrafo Segundo - Do Direito de Regresso:</u> se a Contratante, por qualquer motivo, for responsabilizada por ato praticado pela Contratada ou por quaisquer de seus sócios, prepostos e/ou empregados; terá direito de regresso em face desta e destes, solidariamente responsáveis, devendo ser ressarcida por todos os ônus suportados.

<u>Parágrafo Terceiro - Da Responsabilidade Tributária:</u> a Contratada responderá, direta e exclusivamente, perante as Administrações Fazendárias Municipal, Estadual, Distrital e Federal, pelos tributos devidos em razão do presente contrato, não podendo tal responsabilidade sob hipótese alguma ser transferida à Contratante, ainda que de forma subsidiária.

<u>Parágrafo Quarto - Do Direito de Restituição:</u> não obstante o quanto previsto no parágrafo anterior, se, de qualquer forma, a Contratante for responsabilizada tributariamente por ato praticado pela Contratada ou por quaisquer de seus sócios, prepostos e/ou empregados, terá direito de restituição por todos os ônus suportados.



Tal.

£

DIGITAL



Parágrafo Quinto - Da Responsabilidade Trabalhista: a Contratada será responsável por todos os encargos trabalhistas havidos com seus empregados que tenham relação ou não com o presente contrato, e a sua inadimplência não transfere à Contratante a responsabilidade pelo respectivo pagamento.

<u>Parágrafo Sexto - Do Direito de Indenização:</u> se a Contratante for responsabilizada, de qualquer forma, por débitos trabalhistas da Contratada, terá direito de indenização em face desta, devendo ser ressarcida por todos os ônus suportados.

CLÁUSULA SEXTA: DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Durante a prestação de serviços descrita na cláusula primeira, a Contratada receberá da Contratante e dos clientes informações confidenciais, obrigando-se, portanto, a não utilizar e/ou revelar tais informações a terceiros sem correspondente autorização escrita específica de um ou de outro.

<u>Parágrafo Único:</u> a restrição mencionada no *caput* não se aplica às informações que tenham chegado ao conhecimento público por outra via e que devam ser reveladas por força de expressa disposição legal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente contrato começa a vigorar da data de sua assinatura e terá validade por prazo indeterminado.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: o Prestador de Serviços poderá requerer a rescisão do presente contrato mediante prévia e expressa notificação por escrito que manifeste tal interesse com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

<u>Parágrafo Segundo:</u> a Contratante não fica vinculada ao prazo acima estabelecido, podendo rescindir o contrato a tempo e modo, conforme interesses da empresa em manter a prestação de serviços.

<u>CLÁUSULA OITAVA – DA QUARENTENA E DA AUTORIZAÇÃO DE USO</u>

A Contratada não poderá contatar clientes nem contratar empregados da Contratante pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da rescisão deste instrumento contratual. Noutro giro, fica a Contratante autorizada a utilizar em jornais, revistas, websites e veículos de comunicação congêneres, físicos e/ou eletrônicos, quaisquer marcas e/ou imagens associadas à Contratada e decorrente do presente instrumento.

A Contratante terá o direito, com exclusividade, de ter acesso e guardar todas as peças/arquivos criados pelo Contratado, em todos os formatos necessários, para uso posterior, sem qualquer restrição de uso e sem qualquer ônus.

SIG Quadra 4 / Lote 25 / Salas 209, 210, 211, 213 e 215 / Edifício Barão de Mauá. Brasília / DF / CEP: 70610-440 61 3326 0092







CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem a cidade de Brasília-DF como foro competente para processar e julgar quaisquer demandas que tenham por objeto o presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONCLUSÃO

Por estarem as condições plenamente justas e acertadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias idênticas.

E

Ċ

Brasília-DF, 01 de setembro de 2015.

DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA Contratante

Graele Drop GIZELE DIAS – MARKETING PROMOCIONAL E DIGITAL LTDA-ME Contratada







3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio do presente instrumento particular de Termo Aditivo, de um lado, DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.837.800/0001-12 e no CF/DF sob nº 07.429.814/0001-67, com sede localizada no St SCES Trecho 03, Conjunto 05, Parte D, Asa Sul, Brasilia-DF, CEP: 70.200-003, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Adriana Moya Pereira, inscrita no CPF sob o nº 134.320.208-64 e RG sob o nº 20.387.240-X expedia por SS/SP, e doravante denominada apenas CONTRATANTE, e de outro lado, GIZELE DIAS - MARKETING PROMOCIONAL E DIGITAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.843245/0001-34 e no CF/DF sob o nº 07.521.118/001-93, com sede na CSLW 301 Bloco C Entrada 42 KITSTUDIO 111 1º Pavimento, Sudoeste, Brasilia-DF, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Gizele Christina Brito Dias, inscrita no CPF sob o nº 697.294.251-91 e RG sob nº 1943139 expedida por SSP/DF, doravante denominado apenas como CONTRATADA, resolvem aditar o 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços celebrado em 1º de junho de 2018, mediante as cláusulas e disposições seguintes, que reciprocamente estipulam, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto proceder a alteração na Cláusula Segunda e Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado em 1º de junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desse termo aditivo, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes.

Parágrafo Primeiro: o Prestador de Serviços poderá requerer a rescisão do presente contrato mediante prévia e expressa notificação por escrito que manifeste tal interesse com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **Parágrafo Segundo:** a CONTRATANTE não fica vinculada ao prazo acima estabelecido, podendo rescindir o contrato a tempo e modo, conforme interesses da empresa em manter a prestação de serviços.

Parágrafo Terceiro: no caso de rescisão, seja pelo CONTRATANTE ou CONTRATADA, haverá o pagamento proporcional ao período de serviço prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), valor esse que poderá ser dividido em 12 (doze) parcelas e, assim, adimplido mensalmente, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Único: a importância estipulada nesta cláusula será paga mediante apresentação de nota fiscal de serviços a ser emitida pela CONTRATADA em face da CONTRATANTE, a qual ficará responsável pelas pertinentes retenções cributárias e previdenciárias na fonte.

Brasilia / DF / CEP: 70200-003 61 3326 0092







Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

Por estarem as condições plenamente justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias idênticas e para o mesmo efeito.

Brasília, 01 de outubro de 2018.

DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA Contratante

Rele DAD.

GIZELE DIAS - MARKETING PROMOCIONAL E DIGITAL LTDA - ME Contratada

Brasília / DF / CEP: 70200-003 61 3326 0092



[...] [...]





2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio do presente instrumento particular de Termo Aditivo, de um lado, DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.837.800/0001-12 e no CF/DF sob nº 07.429.814/0001-67, com sede localizada no St SCES Trecho 03, Conjunto 05, Parte D, Asa Sul, Brasilia-DF, CEP: 70.200-003, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Adriana Moya Pereira, inscrita no CPF sob o nº 134.320.208-64 e RG sob o nº 20.387.240-X expedia por SS/SP, e doravante denominada apenas CONTRATANTE, e de outro lado, GIZELE DIAS - MARKETING PROMOCIONAL E DIGITAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.843245/0001-34 e no CF/DF sob o nº 07.521.118/001-93, com sede na CSLW 301 Bloco C Entrada 42 KITSTUDIO 111 1º Pavimento, Sudoeste, Brasília-DF, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Gizele Christina Brito Dias, inscrita no CPF sob o nº 697.294.251-91 e RG sob nº 1943139 expedida por SSP/DF, doravante denominado apenas como CONTRATADA, resolvem aditar o termo aditivo ao contrato de prestação de serviços celebrado em 1º de junho de 2017, mediante as cláusulas e disposições seguintes, que reciprocamente estipulam, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto proceder a alteração na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado em 1º de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desse termo aditivo, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes.

Parágrafo Primeiro: o Prestador de Serviços poderá requerer a rescisão do presente contrato mediante prévia e expressa notificação por escrito que manifeste tal interesse com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **Parágrafo Segundo:** a CONTRATANTE não fica vinculada ao prazo acima estabelecido, podendo rescindir o contrato a tempo e modo, conforme interesses da empresa em manter a prestação de serviços.

Parágrafo Terceiro: no caso de rescisão, seja pelo CONTRATANTE ou CONTRATADA, haverá o pagamento proporcional ao período de serviço prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados a importância de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), valor esse que poderá ser dividido em 12 (doze) parcelas e, assim, adimplido mensalmente, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Único: a importância estipulada nesta cláusula será paga mediante apresentação de nota fiscal de serviços a ser emitida pela CONTRATADA em face da CONTRATANTE, a qual ficará responsável pelas pertinentes retenções tributárias e previdenciárias na fonte.



•





Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

Por estarem as condições plenamente justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias idênticas e para o mesmo efeito.

Brasilia, 01 de junho de 2018.

DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA Contratante

core slar

GIZELE DIAS - MARKETING PROMOCIONAL E DIGITAL LTDA - ME Contratada

SCES Trecho 3 Conjunto 5 - Parte D





1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio do presente instrumento particular de Termo Aditivo, de um lado, DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.837.800/0001-12 e no CF/DF sob nº 07.429.814/0001-67, com sede localizada no SCES Trecho Lote 3 Parte A, SHCS, Brasilia-DF, CEP: 70200-003, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Adriana Moya Pereira, inscrita no CPF sob o nº 134.320.208-64, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e de outro lado, GIZELE DIAS - MARKETING PROMOCIONAL E DIGITAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.843.245/0001-34 e no CF/DF sob o nº 07.521.118/001-93, com sede à CSLW 301 Bloco C Entrada 42 KITSTUDIO 111 1° Pavimento, Sudoeste, Brasília/DF, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Gizele Christina Brito Dias, inscrita no CPF sob o nº 697.294.251-91, doravante denominada apenas como CONTRATADA, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços celebrado em 1º de setembro de 2015, mediante as cláusulas e disposições seguintes, que reciprocamente estipulam, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto proceder à alteração nas cláusulas Primeira e Sétima do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 1° de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do contrato passa a ser Gerenciamento da equipe de Atendimento, Acompanhamento do faturamento dos projetos e orientação da equipe para alcance de metas, Acompanhamento estratégicos dos projetos, Relacionamento com os clientes, Conhecimento sobre clientes e suas necessidades, Gerar novos negócios nos clientes e novos clientes, Direcionar e homologar as

> SCES Trecho 3 Conjunto 5 – Parte D Brasília / DF / CEP: 70200-003 61 3326 0092



- -C



entregas de briefing e atas de reunião da equipe, Analisar os relatórios financeiros dos projetos para tomadas de decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura desse termo aditivo, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

Por estarem as condições plenamente justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias idênticas e para o mesmo efeito.

Brasilia, 1º de junho de 2017.

adread Meero

DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA Contratante

GIZELE DIAS – MARKETING PROMOCIONAL E DIGITAL LTDA - ME

Contratada

SCES Trecho 3 Conjunto 5 – Parte D

Brasília / DF / CEP: 70200-003 61 3326 0092



AUTENTICAÇÃO

Confere c. S. J. original. (Lei n & 935/94) Brasilia-DF, 27 de Agosto de 2019 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA ESCREVENTE NOTARIAL Consultar seitos www.tjdt.jus.br 310 - Selo:TJDFT20190011236061CUIB



JIGITAL

DECLARAÇÕES

A

DIGITAL

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DO MENOR

À Comissão Especial de Licitação

1

T

Referente Concorrência nº 02 /2019 SECOM/DF

DIGITAL CONSULTORIA E PUBICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.837.800/0001-12, por intermédio de sua representante legal, Adriana Moya Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 20.387.240-X SSP – DF, inscrita no CPF sob o nº134.320.208-64, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Brasília - DF, 22 de agosto de 2019

Adriana Moya Pereira

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília Fone: (61) 3799-1515 | 1 ECONHECO o dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de: EXp6PKb1 - ADRIANA MOYA PEREIRA JDFT20190011228452TVF RDAA-Consultar selo "www.tjdft.jus.br" SB.26/08/2019 - 13/51 ARLOS AUGUSTO DOS SAINOS SIQUEIRA

CLN 206 Bloco A Loja 06 Parte Asa Norte

Brasília / DF / CEP: 70.844-510 61 3326 0092



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

À Comissão Especial de Licitação

1

Referente Concorrência nº 02 /2019 SECOM/DF

DECLARAÇÃO

Processo nº 04000-00000184/2019-12

DIGITAL CONSULTORIA E PUBICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.837.800/0001-12, por intermédio de sua representante legal, Adriana Moya Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 20.387.240-X SSP – DF, inscrita no CPF sob o nº134.320.208-64, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília – DF, 22 de agosto de 2019

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília Fone: (61) 3799-1515 ECONHECO & dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de EXPEPKES - ADRIANA MOYA PEREIRA JDFT20190011226464FKK "www.tidft.ius.bl RDAA-Consultar selg ISB 26/08/2019 - 13 S SIQUEIRA ARLOS AUGUS

Adriana Moya Pereira

CLN 206 Bloco A Loja 06 Parte Asa Norte

Brasilia / DF / CEP: 70.844-510 61 3326 0092



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

À Comissão Especial de Licitação

Referente Concorrência nº 02 /2019 SECOM/DF

Eu, Adriana Moya Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 20.387.240-X SSP – DF, inscrita no CPF sob o nº134.320.208-64, como representante devidamente constituída da empresa, DIGITAL CONSULTORIA E PUBICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.837.800/0001-12, doravante denominada Licitante, para fins do disposto na Concorrência nº 02/ 2019 SECOM/DF, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

 a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já está em fase de implantação, medidas, tendo como meta em um prazo de 05 anos, atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília - DF, 22 de agosto de 2019

Adriana Moya Percira

1º Oficio de Notas e Protesto de Brasília CRS Quadra 505 - Bioco C - Lotes 1, 2 e 3 CEP. 70.350-530 (Prasilia - DF Fone: (61) 3799-1515 | www.cartorlojk.com.br 4 -PECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de Exp6PRb2 ADRIANA MOYA PEREIRA JDFT20190011225453RWLM RD4A-Consultar selo. "\ww.tjdft.jus.br" DSB.26/08/2019 - 13:51:02 22.19 APP CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA